CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2022

AUTOR DO PROJETO: Dr. José Antonio

EMENTA: "Concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.".

RELATOR: Daniel Alves

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 58/2022, de autoria do vereador Dr. José Antonio, que concede o título de Cidadão Soteropolitano ao Dr. Gean Paulo Oliveira Prates.

Após ser recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o supramencionado projeto relatado pelo vereador Alexandre Aleluia, foi Aprovado.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, III), cumpre que esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização se pronuncie para opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que o presente projeto está amparado na Lei Orgânica do Município de Salvador e no Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com as normas regimentais e a técnica legislativa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2022.**

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2022.

Daniel Alves
Relator

Edvaldo Brito

Alexandre Aleluia

Henrique Carballal

Sidnínho

Atila do Congo

Marta Rodrigues